## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Normas para Exame de Qualificação dos Resultados da Tese (versão 2021) para turmas com entrada até 2020

- 1. O exame de qualificação dos resultados da tese é obrigatório para o aluno de doutorado e deverá ser realizado, com a anuência do professor orientador. Tem como objetivo avaliar as atividades desenvolvidas durante o curso e principalmente o andamento do projeto de tese com vistas à obtenção do título de Doutor.
- 2. O exame de qualificação dos resultados consiste da avaliação individual da proposta final da tese por parte de uma banca examinadora composta por dois avaliadores e o orientador.
- 3. Este exame consiste da apresentação de um relatório escrito que deverá conter os seguintes itens:
- a Que pergunta(s) condutora(s), hipótese(s) e objetivos o autor pretende responder?
- b Apresentar a fundamentação teórica/empírica que dá embasamento ao objetivo da pesquisa.
- c Apresentar os métodos
- d Apresentar os resultados finais da pesquisa (sob a forma de tabelas, figuras) e o enfoque a ser dado na Discussão da Tese.
- e Apresentar os problemas metodológicos inerentes a proposta e estratégias para minimiza-los
- f Os formulários/questionários utilizados na obtenção dos dados.
- g Apresentar a estrutura (pergunta condutora, hipótese quando couber -, objetivos, resultados e o esquema da discussão) a ser dada aos **dois artigos** a serem anexados à Tese.
- h Apresentar um plano de atividades visando à conclusão da Tese.
- i Apresentar ao orientador, o histórico escolar extraído do SIGAA pelo Discente, com todos os créditos exigidos em Disciplinas obrigatórias e eletivas realizadas, vinculadas a sua estrutura curricular.

- 4. O exame de qualificação dos resultados deverá ser realizado no primeiro semestre do 4º ano do curso (entre os meses de março e agosto). O aluno terá até 30 minutos para fazer a exposição oral do relatório que será seguida pelos comentários e sugestões dos avaliadores.
- 5. O aluno deverá entregar o relatório escrito aos avaliadores (contemplando os aspectos mencionados no item 3) com antecedência mínima de 14 (quatorze) dias, juntamente com o formulário de avaliação disponível na *homepage*.